



Emenda aditiva nº 3 ao Projeto de Lei nº 7/2024, que 'Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências'.

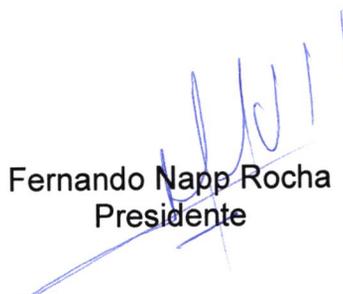
O vereador Fernando Napp Rocha apresenta e requer apreciação pelo Plenário da Emenda aditiva nº 3 ao Projeto de Lei nº 7/2024, nos termos seguintes:

EMENDA ADITIVA.

Fica acrescido o inciso XXXVI ao item '6 – PROGRAMA: SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE PARA TODOS', constante no Anexo do Projeto de Lei nº 7/2024 - Metas para a elaboração do Orçamento para o exercício de 2025, com a seguinte redação:

XXXVI – Adquirir veículos para o Hospital Municipal para realização de trabalhos administrativos, dentre eles um utilitário pequeno para carregar cilindros de oxigênio e um popular para serviços em geral.

São Gabriel do Oeste/MS, 21 de junho de 2024.


Fernando Napp Rocha
Presidente